



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 328/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** a Conselheiros Tutelares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos Conselheiros Tutelares abaixo relacionados, 03 (três) diárias de viagem para a cidade de Areia Branca/RN, para participar do 2º Seminário Regional de Conselheiros Tutelares e Operadores do SGD do Polo Costa Branca que se realizará do dia 11 a 14 de Agosto de 2022.

AMÁLIA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA MOURA

ELENILMA LOPES DO NASCIMENTO SILVEIRA

FRANCISCO ALBERTO LIMA DE MENDONÇA

MARIA ALZIENE DE OLIVEIRA ANDRADE SILVA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 05 de Agosto de 2022.



FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal